

ATA N.º 2

Ata da reunião do Júri do Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Divisão Administrativa com vista à apreciação das candidaturas apresentadas em sede do presente procedimento. (Cfr. anúncio publicado no jornal "Jornal de Notícias", em 11/01/2019, bem assim, o aviso n.º 757/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2019 e a oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE 201901/0219)

Verificação dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos

----- Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, reuniu-se no Edifício dos Paços do Concelho o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído pelo Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, do Município de Pombal, na qualidade de Presidente do júri, e pelos vogais efetivos Dr. Nuno Miguel Figueira Ribeiro Pereira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, do Município do Funchal e Dr. José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, do Município de Ponta do Sol, a fim de procederem à apreciação das candidaturas apresentadas em sede do presente procedimento, cujo prazo para formalização terminou no passado dia 23/01/2019. -----

----- Ao presente procedimento foram apresentadas, dentro do prazo fixado para o efeito, candidaturas pelos seguintes candidatos: Ana Isabel Viegas Baptista Marques, Licenciada em Gestão Autárquica e Regional e Mestre em Administração Pública; Élio Emanuel de Jesus Santos, Licenciado em Línguas e Literaturas Modernas – Estudos Portugueses e Ingleses; Sandra Marlene da Câmara Rodrigues, Licenciada em Ensino Básico – 1.º Ciclo e Doutorada em Ciências do Trabalho e Sara Margarida Nogueira Abade Silva, Licenciada em Engenharia do Ambiente e Mestre em Engenharia do Ambiente. -----

----- Apreciadas as candidaturas, com vista à verificação dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos a que se alude no quadro ínsito no ponto um do aviso referido em epígrafe, e atenta a documentação anexa ao respetivo formulário de candidatura, verifica-se que: -----

- a) Os candidatos Ana Isabel Viegas Baptista Marques, Élio Emanuel de Jesus Santos e Sandra Marlene da Câmara Rodrigues, reúnem os requisitos formais de provimento e perfil exigidos, no cargo em análise, a que se refere no quadro ínsito no ponto um, do aviso acima referido, desde logo e designadamente, pelo facto de serem trabalhadores em funções públicas contratados por tempo indeterminado e contarem mais de quatro anos de experiência profissional em funções/cargos/carreiras/categorias para cujo exercício ou provimento é exigida uma licenciatura, conforme determina o n.º 1, do Artigo 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual; e,-----
- b) A candidata Sara Margarida Nogueira Abade Silva comprovou ser Técnica Superior, no Programa Operacional Capital Humano, desde cinco de março de dois mil e dezoito, em regime de contrato de trabalho em funções Públicas a termo resolutivo incerto. Assim, o júri deliberou, por unanimidade, excluir a candidata do presente procedimento, por não possuir um dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos, no cargo em análise, a que se refere no quadro ínsito no ponto um, do aviso acima referido, designadamente, por não ser trabalhadora em funções públicas contratada ou designada por tempo indeterminado.-----

----- Termos em que o Júri deliberou, por unanimidade, convocar os candidatos, **Ana Isabel Viegas Baptista Marques, Élio Emanuel de Jesus Santos e Sandra Marlene da Câmara Rodrigues**, para a realização das entrevistas públicas de seleção, a ocorrer, em princípio, no próximo mês de março de 2019, cuja data será oportunamente agendada, e notificar a candidata excluída da respetiva exclusão e motivo subjacente. -----

----- Por último, o júri deliberou ainda, igualmente por unanimidade, proceder à audiência da candidata excluída através de envio de ofício registado nos termos do n.º 2 do Artigo 100.º e Artigo 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, garantindo-se que, caso a candidata venha apresentar alegações que contrariem o motivo de exclusão invocado, será efetuada convocatória para que a mesma seja sujeita à aplicação dos métodos de seleção na mesma data e formas aplicáveis aos restantes candidatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----

O Júri do Procedimento Concursal,

(Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho)

(Dr. Nuno Miguel Figueira Ribeiro Pereira)

(Dr. José Carlos Varela)